**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2014**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MEC nº 762, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à servidora THAÍS NINÔMIA PASSOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1553894, para nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2014, Seção 2, Pág.16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉA TAUIL OSLLER MALAGUTTI**

***(Publicação no DOU n.º 79, de 28.04.2014, Seção 2, página 11)***